



Câmara Municipal de Brejetuba

Praça Antonio Silvério - Brejetuba - Espírito Santo - Cep. 29.630-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2000

O Presidente da Câmara Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, Sr LAURENTINO AMBROZIM, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nos termos da Lei nº 006/98 art 27 e 28 , uma Comissão para Análise de Capacitação dos Servidores nomeados em virtude de Concurso Público, que estão em Estágio Probatório, referente o Concurso Público da Câmara Municipal de Brejetuba nº 001/98, devendo ser observado os ditames do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brejetuba.

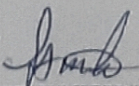
Art. 2º - Esta Comissão será composta por 03 (três) membros, sendo eles: Srª Roseane de Souza Ribeiro, Srº Vanderlei S. Seibel e Srª Maria de Lourdes Ribeiro Martinuzzo de Laia, que apresentarão laudo pela efetivação ou não dos servidores em estudo, lançando nota de 0 (zero) a 100 (cem), sendo que o servidor que não venha a obter nota acima de 50 pontos, poderá sofrer inquérito administrativo, visando exoneração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publica-se e Cumpra-se.

Brejetuba/ES, 1º de Março de 2000.


LAURENTINO AMBROZIM
Presidente da Câmara